



Fotos: Ed Alves/CB/D.A Press



O imposto do pecado vai lidar com tributos que atingem produtos muito fragilizados, como o cigarro, que é um produto típico do comércio ilegal. Precisamos construir soluções que possam minimizar isso”

Paulo Pereira, secretário executivo do CDESS



Cigarro hoje é a nossa principal preocupação. O comércio de cigarro ainda é menos violento do que o comércio de drogas, porque a penalidade por vender cigarro contrabandeado é menor do que vender drogas ilícitas”

Maria Carmen Fantini, diretora da Unafisco Nacional

Cobrança por neutralidade

Regulamentação é momento de reivindicar cumprimento de promessas, que incluem, também, simplificação e queda do contencioso

» RAFAELA GONÇALVES
» MARINA DANTAS*
» PEDRO JOSÉ*

Reestruturar o sistema tributário sem aumentar a carga para consumidores e o setor produtivo é um dos maiores desafios da reforma tributária, que está em fase de regulamentação. Neutralidade para não estimular o mercado ilegal foi o tema do primeiro painel do *CB.Fórum: Impacto da Reforma Tributária na Economia e na Segurança Pública*.

Segundo o Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade (FNCP), em 2023, o Brasil perdeu R\$ 441 bilhões para o contrabando. O saldo é resultado das perdas de 15 setores produtivos somados à evasão fiscal. O prejuízo com o mercado ilegal é equivalente a 4% do Produto Interno Bruto (PIB).

O temor do setor em relação à reforma tributária é de que a alta carga de tributos acabe estimulando a compra de produtos ilegais. “Aumenta o preço, aumenta a participação do ilegal, é inexorável”, destacou o presidente do FNCP, Edson Vismona, em participação no primeiro bloco de debates.

Na avaliação de Vismona, o momento é crucial para essa discussão. “Não podemos perder a oportunidade de termos como resultado da reforma tributária tudo aquilo que foi prometido. Nos prometeram neutralidade, simplificação e queda do contencioso, que é dinheiro que a Receita não recebe”, lembrou.

Segundo ele, os setores produtivos são sempre onerados, o que acaba facilitando o comércio ilegal. “É preciso acabar com essa perversa equação, tudo isso está

impactando o crescimento do mercado ilegal, financiando organizações criminosas e milícias a pontos assustadores.”

Os especialistas demonstram preocupação com a alíquota do novo Imposto Seletivo (IS), tributação adicional que será destinada a bens e serviços considerados prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, com o objetivo de inibir o consumo. O secretário executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS) da Presidência da República, Paulo Pereira, disse que o tributo, apelidado de “imposto do pecado”, pode incidir sobre produtos suscetíveis ao comércio ilegal, como o cigarro.

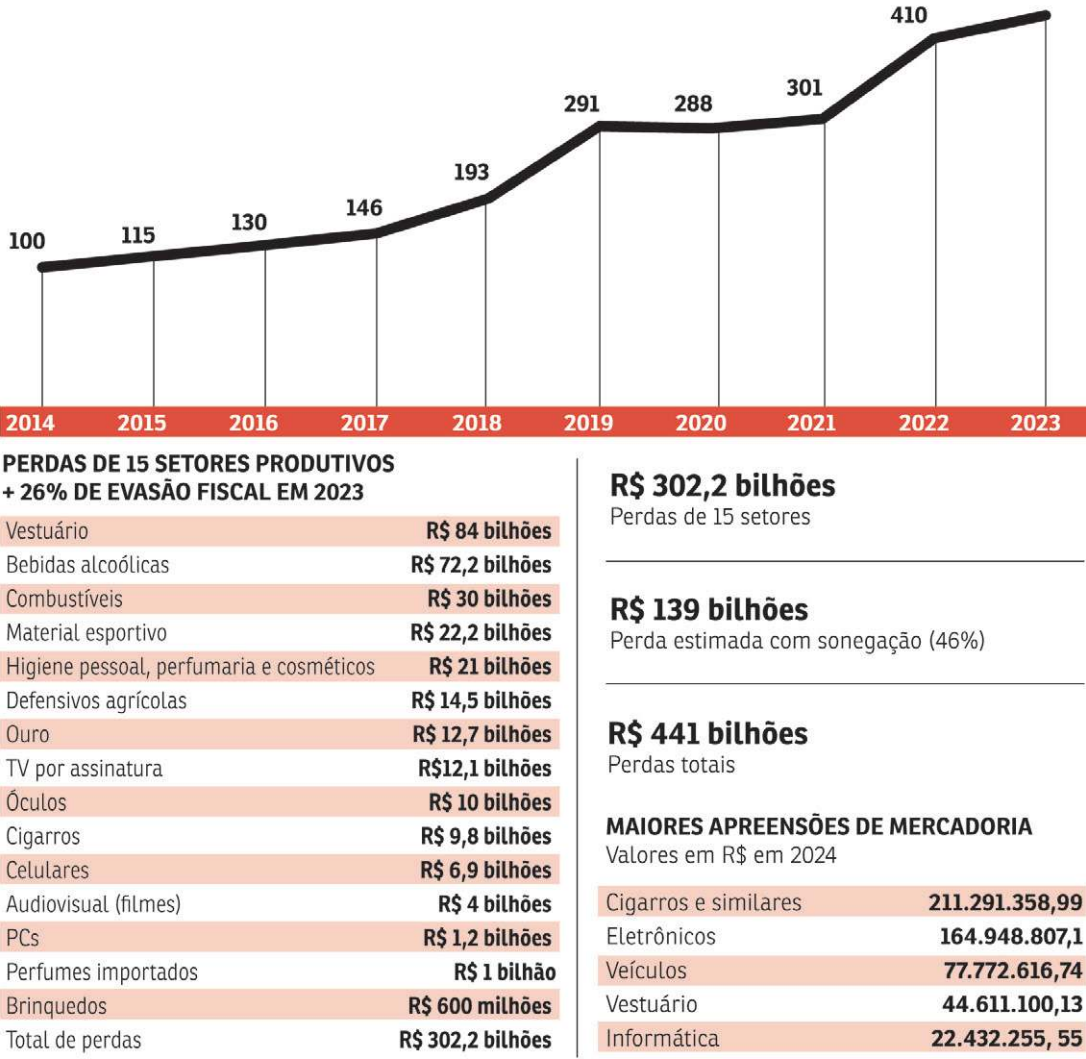
“O imposto do pecado vai lidar com tributos que atingem produtos muito fragilizados, como o cigarro, que é um produto típico do comércio ilegal. Precisamos construir soluções que possam minimizar isso”, afirmou Pereira. Ele destacou que o governo está atento à questão, mas que a capacidade do Executivo sobre o tema é limitada.

Segundo o secretário, deve ser criado um conselho para tratar as distorções na reforma, como o impulsionamento do mercado ilegal. “O jogo começa agora, montamos um esqueleto (da reforma tributária) que vai se definir agora na regulamentação. A capacidade do governo no interesse das distorções é limitada em relação ao Congresso”, frisou.

“Apesar de o governo compreender isso, é limitado. Estamos organizando junto com o grupo de trabalho (GT) da reforma tributária na Câmara um conselho para o relatório final

O quanto o Brasil perdeu com o mercado ilegal

Valores em R\$ bilhões



CONTRABANDO X DESCAMINHO

O descaminho corresponde à intenção de fraudar o pagamento de impostos e taxas em razão da entrada e saída de mercadorias ou gêneros

Fontes: FNCP e Unafisco.

No contrabando, ocorre a entrada ou saída de mercadorias proibidas parcialmente ou totalmente de serem circuladas

da regulamentação. Fizemos isso em outros marcos legais no ano passado”, emendou. “A expectativa é que esse grupo traga o tema da ilegalidade para a reforma.”

Cigarros

O cigarro contrabandeado sustenta o crime organizado, por ser menos arriscado que o tráfico de drogas ilícitas. A afirmação foi feita por Maria Carmen Fantini, diretora da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Unafisco Nacional), em participação no painel.

“Cigarro hoje é a nossa principal preocupação. O comércio de cigarro ainda é menos violento do que o comércio de drogas, porque a penalidade por vender cigarro contrabandeado é menor do que vender drogas ilícitas”, destacou. “O comércio ilegal traz problemas para o comércio legal, porque aqui o legal tem que pagar imposto, o aluguel do espaço”, acrescentou ela, que fez uma comparação com os produtos não regulares, que não passam por tributações.

A diretora da Unafisco Nacional enfatizou ainda a diferença do contrabando e do descaminho. “De um modo geral, as pessoas pensam que comércio ilegal está limitado aos produtos que são proibidos, mas temos o mesmo problema com produtos com comercialização permitida. É chamado de descaminho, aquele produto que é legal em território nacional, mas ele entrou no país de maneira irregular, sem o pagamento dos devidos impostos.”

* Estagiários sob a supervisão de Cida Barbosa

Tributação de itens ilegais

A tributação de itens ilegais pode diminuir o gap existente com os produtos legais e, consequentemente, aumentar a arrecadação. Essa é a visão do procurador especial tributário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Luiz Gustavo Bichara. “Caindo na real, é necessário que a gente pense em instrumentos tributários para controlar isso”, reforçou.

Em suas análises, o ano de 2020 estabeleceu um experimento empírico sobre a arrecadação tributária, que, por fatores como a covid-19, fechamento efetivo de fronteiras e efeitos do câmbio, fez o cigarro ilegal se tornar mais caro que o cigarro legal, o que ocasionou uma retração do mercado ilegal e o consequente aumento de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

“O consumidor não compra ilegal porque ele gosta, e, sim, porque é mais barato. Precisamos enfrentar essa premissa. Isso não é um exemplo vazio, a arrecadação aumentou no dado período”, explicou Bichara. O especialista acredita que é necessária uma reflexão no sentido de implementação de um modelo que dê a oportunidade de confirmação da premissa, podendo, ser der errado, retornar à prática anterior.

Bichara citou como exemplo o mercado de apostas online, recentemente regulamentado pelo governo. A atividade já estava fortalecida no mercado ilegal, até que a equipe econômica viu na regularização uma chance de aumentar a arrecadação. “É como nos casos das bets. Até poucos meses atrás, não eram nem tributadas. Empresas que não geram nem um

real no Brasil, que estão todas em paraísos fiscais”, frisou.

Cigarros eletrônicos

Para ele, o tema dos cigarros eletrônicos também está “cercado de hipocrisia”. “Se a gente sair à esquina, o cigarro eletrônico é vendido em qualquer lugar. ‘Ah, mas é proibido’, mas qualquer pessoa compra. A pergunta que eu deixo é: não é melhor reconhecer a realidade fática de que isso é comercializado livremente e tributar? O país precisa tanto de tributação, tributa, porque essa realidade já existe”, sustentou.

“Eu acho que é cercado de hipocrisia e, eventualmente, até de um pouco de falta de inteligência essa discussão por parte de quem cabe ter ideias de gerar arrecadação sem machucar o direito dos contribuintes”, emendou.



Para Bichara, é importante que o mercado ilegal seja levado em consideração no tratamento da reforma tributária. “Parece razoavelmente indubitável que uma calibragem da tributação sobre a

mercadoria legal teria o condão de desincentivo ao contrabando e ao mercado ilegal, causando um aumento de arrecadação”, disse.

A mentalidade de que o aumento de tributos desincentiva

O consumidor não compra ilegal porque ele gosta, e, sim, porque é mais barato. Precisamos enfrentar essa premissa”

Luiz Gustavo Bichara, procurador especial tributário da OAB

o consumo de alguma mercadoria é perfeita se estivermos isolados em uma ilha sem o Paraguai fazendo fronteira, analisa o especialista. “Mas como ele está do lado, é uma premissa um pouco infantil, o consumidor tem para onde correr. A tese do desincentivo via tributação não se confirma”, reiterou. (RG, MD* e PJ*)